



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Centro Interdisciplinar em Sociedade Ambiente e Desenvolvimento - CISADE
Avenida João Pessoa, 31 - Bairro centro - CEP 90040000 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br

LISTA/LISTAGEM

EDITAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
em convênio com UNIVERSIDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PORTO ALEGRE
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CENTRO INTERDISCIPLINAR SOCIEDADE, AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
URSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GASTRONOMIA CULTURAL: TEMAS DO CAMPO À MESA
MODALIDADE A DISTÂNCIA

EDITAL 02/2024

O Diretor Substituto do Centro Interdisciplinar Sociedade, Ambiente e Desenvolvimento (CISADE) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o resultado final (classificação) do processo seletivo de professores formadores do Curso de Especialização em Gastronomia Cultural: Temas do Campo à Mesa - Edital 02/2024.

Disciplina	Nome do candidato	Vínculo UFRGS/UFCSPA	Resultado final (classificação)
Sistemas alimentares, Sociobiodiversidade e Segurança Alimentar e Nutricional	Flavia Charão Marques	sim	1a colocada
	Gabriela Peixoto Coelho-de-Souza	sim	2a colocada
História da Gastronomia: das escolas clássicas à valorização das cozinhas locais	Bruna Gewer	não	1a colocada
Socioantropologia da Alimentação	Renata Menashe	não	1a colocada
As cozinhas brasileiras: identidades, ingredientes e modos de cozinhar	Luciana Dias	sim	1a colocada
	Bruna Gewer	não	2a colocada
	Gustavo Pinto	não	3o colocado
Cozinha gaúcha	Gustavo Pinto	não	1o colocado
	Bruna Gewer	não	2a colocada
Gastronomia indígena e quilombola	Rumi Kubo	sim	1a colocada
	Gustavo Pinto	não	2o colocado
Sociobiodiversidade e alimentação	Luciana Dias	sim	1a colocada
	Rumi Kubo	sim	2a colocada
	Renata Menashe	não	3a colocada
	Bruna Gewer	não	4a colocada
Técnicas básicas em gastronomia aplicadas a sociobiodiversidade	Gustavo Pinto	não	1o colocado
	Bruna Gewer	não	2a colocada
Fermentação e alimentação	Manuela Poletto Klein	sim	1a colocada
	Poliana Deyse Gurak	sim	2a colocada
	Priscilla Magro Reque	não	3a colocada
	Gustavo Pinto	não	4o colocado

Saberes e Sabores locais voltados ao empreendedorismo e inovação	Flavia Charão Marques	sim	1a colocada
	Bruna Gewer	não	2a colocada
	Ana Paula Matei	não	3a colocada
Educação do Gosto e Sensorial	Eliziane Ruiz	sim	1a colocada
	Gustavo Pinto	não	2o colocado
	Bruna Gewer	não	3a colocada
Desenvolvimento de novos produtos	Poliana Deyse Gurak	sim	1a colocada
	Tiffany Prokopp Hautrive	sim	2a colocada
	Ana Paula Matei	não	3a colocada
	Bruna Gewer	não	4a colocada
	Gustavo Pinto	não	5o colocado
	Priscilla Magro Reque	não	6a colocada
Modelagem de negócios voltados à gastronomia e sociobiodiversidade	Gabriela Coelho	sim	1a colocada
	Ana Paula Matei	não	2a colocada
Comida que comunica	Eliziane Ruiz	sim	1a colocada
	Rafael Rangel Winch	não	2o colocado
Escrita Científica voltada à gastronomia cultural	Silvana Silva	sim	1a colocada
	Rafael Rangel Winch	não	2o colocado

*De acordo com o item 3.1.1. do Edital N° 02/2024 - Conforme Portaria 102/2019 da CAPES, Art. 6º § 4º “No caso do Grupo 4, os processos seletivos deverão ser realizados pela instituição de ensino, com participação restrita aos docentes concursados do quadro da instituição, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas” (técnicos administrativos ativos ou aposentados; docentes aposentados com vínculo de colaborador na UFRGS, etc.). E segue, “Art. 7º Para as modalidades de Professor Formador e Coordenador de Curso, os processos seletivos deverão observar os critérios e as exigências de qualidade previstas nos instrumentos de regulação do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES), assim como a proporção mínima entre docentes do quadro permanente e docentes externos conforme os normativos internos dos respectivos cursos contemplados pela seleção”.



Documento assinado eletronicamente por **FABIAN SCHOLZE DOMINGUES, Ordenador(a) de Despesa do Centro Interdisciplinar em Sociedade Ambiente e Desenvolvimento**, em 23/09/2024, às 14:43, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **6114324** e o código CRC **BFAF5924**.